

DECRETO N. 17.856, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, com redação dada pelo Decreto n. 17.533 de 3 de agosto de 2017, substituindo membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de membros designado pelo Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, que “Designa membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com redação dada pelo Decreto n. 17.533, de 3 de agosto de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6.266/16;

**DECRETA:**

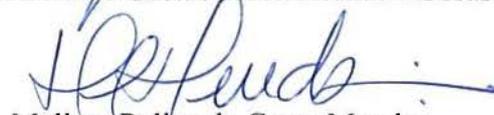
Art. 1º Fica nomeado Rogério Oswaldo Scavacini como representante suplente da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras em substituição de Ruth Maria Bonilha Macedo Otta, alterando o item 4 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, com redação dada pelo Decreto n. 17.533, de 3 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de junho de 2018.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
José Turano Junior  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

  
Melissa Puljce da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo